



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente – CPAD
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

PROGRAMA DA DISCIPLINA DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Curso: Direito – Diurno e Noturno	2. Código: 15
---	----------------------

3. Modalidade(s): Bacharelado(<input checked="" type="checkbox"/>) Licenciatura(<input type="checkbox"/>) Profissional(<input type="checkbox"/>) Tecnólogo(<input type="checkbox"/>)
4. Currículo (Ano/Semestre): 2009.2

5. Turno(s): <input checked="" type="checkbox"/> Diurno <input type="checkbox"/> Vespertino (<input type="checkbox"/>) <input checked="" type="checkbox"/> Noturno (<input type="checkbox"/>)

6. Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito

7. Departamento: Direito Público

8. Código PROGRAD:

9. Nome da Disciplina: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10. Pré-Requisitos: DISPENSADOS PELO PROFESSOR

11. Carga Horária / Número de Créditos:

Duração em Semanas:	Carga Horária Semanal: 04 h/a	Carga Horária Total: 64 h/a
16 Semanas		
Teórica: <input checked="" type="checkbox"/> (<input type="checkbox"/>)	Prática: <input type="checkbox"/> (<input type="checkbox"/>)	
Número de Créditos: 04	Semestre:	

12. Caráter de Oferta da Disciplina: <input type="checkbox"/> Obrigatória (<input type="checkbox"/>) <input checked="" type="checkbox"/> Optativa (<input type="checkbox"/>)
--

13. Regime da disciplina: <input type="checkbox"/> Anual(<input type="checkbox"/>) <input checked="" type="checkbox"/> Semestral (<input type="checkbox"/>)

14. Justificativa:

A Constituição brasileira de 1988 e a Lei N. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) conferiram um novo status à família, à infância e à juventude . Desse modo, crianças e adolescentes deixaram de ser tratadas como objetos da ação do Estado e passaram a ser vislumbradas como sujeitos de direitos – prioridades absolutas, segundo a letra da Lei, para suas famílias, para o Estado e a sociedade em geral.

Discutir aspectos como os Direitos Fundamentais da criança e do adolescente, a premissa que funda a Política de Atendimento, as Medidas de Proteção aplicáveis em favor do desenvolvimento da infância (aqui no sentido empregado pela ONU – todos

os menores de 18 anos) e outras medidas pertinentes aos adolescentes autores de ato infracional, aos pais e responsáveis e sanções de natureza administrativa e judicial relativas ao descumprimento da proteção integral aplicável à infância no País, são aspectos fundamentais para o entendimento do novo cenário jurídico que abrange a infância no mundo – sob os auspícios da ONU – e particularmente no Brasil.

Conhecer as normas (nacionais e internacionais), a jurisprudência pátria, o que ocorre em nível de Direito Comparado e as experiências interdisciplinares que envolvem o pensar acerca da infância, são imprescindíveis ao operador do Direito nesta sociedade globalizada e pós-moderna – daí a importância da dispensa do pré-requisito, para que mais estudantes tenham a oportunidade de conhecer e debater. Este tema.

15. Ementa:

Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos fundamentais. Família natural e substituta. Política de atendimento. Medidas de proteção. Ato infracional. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis. Justiça da Infância e da Juventude. Crimes e infrações administrativas.

16. Descrição do Conteúdo:

Unidades e Assuntos das Aulas Teóricas:	Semana	Nº de Horas-Aulas:
<p>1. Interações acadêmicas e culturais do Direito da Criança e do Adolescente:</p> <p>O Direito da Criança e do Adolescente no contexto jurídico; O DCA e as disciplinas humanísticas; O DCA e as ciências da saúde; Pesquisa em Ciência Humanas sobre a infância (<i>lato sensu</i>); Extensão universitária e infância (<i>lato sensu</i>).</p>	01	02
<p>2. Do Direito menorista ao Direito da Criança e Adolescente:</p> <p>Os efeitos dos aspectos sócio-econômicos sobre a infância no Brasil. As leis menoristas no Brasil. A infância na pauta da ONU; A Doutrina da Proteção Integral; As influências sócio-políticas no surgimento do ECA.;</p>	02 a 04	05
<p>3. Direitos fundamentais:</p> <p>A constitucionalização do Direito de Família; Do direito à vida e à saúde; Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Do direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Do Direito à Profissionalização (aprendizagem e trabalho).</p>	04 a 06	04
<p>4, Familiaridade e solidariedade:</p> <p>Do direito à convivência familiar e comunitária; Família natural; Família substituta; Guarda; Tutela; Adoção; Exercício do Poder familiar; Medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis; Deveres sociais</p>	06 a 08	04

5. Política de atendimento: Linhas de ação; Diretrizes; Entidades de atendimento	08 a 09	02
6. Conselhos e Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente: Conselhos de Direito – instâncias, atribuições, estrutura, funcionamento; Conselho Tutelar – competência, atribuições, estrutura, funcionamento; Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente – atribuições e funcionamento.	09 a 11	04
7. Medida de proteção e ato infracional: Medidas de proteção; Ato infracional; Direitos individuais; Garantias processuais; Medidas sócio-educativas; Remissão.	11 a 12	03
8. Acesso à Justiça: Garantias processuais; Justiça da infância e da juventude; Papeis dos operadores do Direito.	13 a 14	03
9. Crimes e infrações administrativas praticadas contra crianças e adolescentes: Crimes praticados contra crianças e adolescentes; Infrações administrativas praticadas contra crianças e adolescentes.	14	01
10. Direito da criança e do adolescente e relações sociais: Políticas de erradicação do trabalho infantil; Políticas de acesso à educação de qualidade; Debate sobre a Inimputabilidade; Participação social em atividades de apoio à infância desassistida ou vulnerável	15	01
11. Seminários	15 a 16	03

17. Bibliografia Básica:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Editora do Senado, 2007.

BRASIL. Lei 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Editora do Senado, 2007.

CURY, Munir e outros. **Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. São Paulo: Malheiros, 2000.

LIBERATI, Wilson Donizeti e CYRINO, Públio Caio Bessa. **Conselhos e fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2006.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

PINHEIRO, Ângela. **Crianças e adolescentes no Brasil: por que o abismo entre a lei e a realidade**. Fortaleza: Editora UFC, 2007.

18. Bibliografia Complementar:

BRASIL. Código de menores de 1927. Disponível em: <http://presidencia.gov.br>.

BRASIL. Código de menores de 1979. Disponível em: <http://presidencia.gov.br>.

COLARES, Marcos. **Do labor infantil ao trabalho dos adolescentes**: a ação das ONGs no alvor do Século XXI. (Tese de Doutorado). Fortaleza: PPE/FACED/UFC, 2006.

COLARES, Marcos. PAIVA, Leila. **Aprendizado, trabalho e dignidade**: discutindo perspectivas legítimas de ocupação produtiva para a adolescência no Brasil. Fortaleza: PERFIL CIDADÃO, 2003. (ESGOTADO)

COLARES, Marcos. **Ensaio e improvisos**: Direitos Humanos no cotidiano. Fortaleza: Perfil, 2002.

COLARES, Marcos. **A sedução de ser feliz**: uma análise sociojurídica de casamentos e separações. Brasília: Letraviva, 2000.

_____ **Fundos municipais dos direitos das crianças e dos adolescentes**. Fortaleza: Comissão de Direitos Humanos da Cama dos Vereadores de Fortaleza, 1994. (ESGOTADO)

PONTES JR., Felício. **Conselhos dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.

SEDA, Edson. **Construir o passado**: ou mudar usos e costumes, tendo como instrumento o estatuto da criança e do adolescente. São Paulo, Malheiros, 1993.

19. Avaliação da Aprendizagem:

- Ocorrerão no mínimo de duas avaliações parciais (na forma de provas, “Rodas de Conversa”, seminários, desempenho qualitativo) e uma avaliação final (na forma de prova).
- Ocorrerá uma Avaliação Qualitativa – durante todo o transcurso da Disciplina – que atenderá para elementos com frequência, interesse demonstrado, realização de tarefas, trato interpessoal desenvolvidos pelos alunos(as).

20. Observações:

- Todos os trabalhos devem ser entregues na data apazada e digitados (exceção aberta aos fichamentos; que podem ser realizados em fichas cartonadas);
- Todos os alunos devem estar integrados em equipes de trabalho.

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: ____ / ____ | Data de Aprovação: : ____ / ____

Coordenador(a) de Curso
(Assinatura e Carimbo)

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: ____/____/____ Data de Aprovação: : ____/____/____

Chefe(a) do Departamento
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Centro / Faculdade / Instituto / Campus:

Nº da ata da Reunião: ____/____/____ Data de Aprovação: : ____/____/____

Diretor(a)
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Nº da ata da Reunião: ____/____/____ Data de Aprovação: : ____/____/____

Presidente(a) do Conselho
(Assinatura e Carimbo)